

**TERMO DE ADITAMENTO N°002/2017 do CONTRATO N°09/SMPED/2016**

**PROCESSO:** 6065.2016/0000052-6

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED, neste ato representada pela Senhora REGINA ANDREA ACCORSI LUNARDELLI, Chefe de Gabinete.

**CONTRATADA:** PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ/MF nº 55.905.350/0001-99, neste ato representada pela Sócia, Senhora NATHALIA TIEMI UENO.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, desinsetização e desratização, com fornecimento de materiais de limpeza, saneantes domissanitários, utensílios e equipamentos incluindo-se desinsetização e desratização nas instalações da sede da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED e na Sede do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPD, Rua Líbero Badaró, 425 - TL LOJA 03.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aditamento do contrato N°09/SMPED/2016 de supressão da prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial nas dependências da Sede do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CMPD, Rua líbero Badaró, 425 TL – Loja 03, a partir de 01/05/2017.

Aos 13 dias do mês de junho do ano de 2017, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED**, CNPJ/MF nº 08.082.743/0001-60, sita na Rua Líbero Badaró, 425 – 32º andar – Centro/SP – Cep 01009-905, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Senhora **REGINA ANDREA ACCORSI LUNARDELLI**, **Chefe de Gabinete**, portadora do RG nº 9.895.245-6 SSP/SP e CPF/MF nº 034.420.748-00, e, a empresa **PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA**, CNPJ/MF nº 55.905.350/0001-99, sita na Av. Deputado Castro de Carvalho, 589 – Vila Júlia - Poá – SP - CEP: 08554-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sócia, a Senhora **NATHALIA TIEMI UENO**, portadora da Cédula de Identidade RGNº30.509.454-3 SSP/SP, e devidamente inscrita no CPF/MF sob nº309.344.668-66, resolvem de comum acordo, **ADITAR o Contrato nº09/SMPED/2016 de supressão da prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial nas dependências da Sede do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CMPD, Rua líbero Badaró, 425 TL – Loja 03, à partir de 01/05/2017.**, à vista dos elementos constantes do **Processo Eletrônico – SEI nº6065.2016/0000052-6**, em especial o Despacho Autorizatório, publicado no DOC de 13/06/2017, página 58, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea “b”, e seu § 2º, inciso II, da Lei federal 8.666/1993 e suas alterações, na Lei Municipal nº 13.278/2002, no Decreto Municipal nº 44.279/2003, para consignar as cláusulas a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO DE SUPRESSÃO CONTRATUAL.**

1.1. Fica aditado o contrato nº 09/SMPED/2016 para suprimir a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial nas dependências da Sede do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CMPD, Rua líbero Badaró, 425 TL – Loja 03, a partir de 01/05/2017.”

**CLÁUSULA SEGUNDA– DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA**

2.1 CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL ONDE SERÁ PRESTADO O SERVIÇO, passará a ter a seguinte redação:



**Parágrafo único:** Os serviços serão prestados nas instalações da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED, sito na Rua Libero Badaró, 425, 32º andar – Centro – São Paulo – SP.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR RESIDUAL CONTRATUAL.**

3.1. Fica consignado o Novo Valor Mensal de R\$ **11.927,77 (onze mil novecentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos)**, a partir de 01/05/2017.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº09/SMPED/2016.**


4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato nº **09/SMPED/2016**, que não foram afetadas pelo presente.

E, por estarem entre si justos e contratados, depois de lido e achados conforme, assinam as partes em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo 13 de junho de 2017.



**REGINA ANDREA ACCORSI LUNARDELLI**  
Chefe de Gabinete  
SMPED



**NATHALIA TIEMI UENO**  
Sócia  
**PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA.**

**TESTEMUNHAS:**



Nome: **Jaqueline Martins Gomes**

R.G. Nº: **48.042.052-4**



Nome: **Cláudia Caimelles Colombo**

R.G. Nº: **20.602.732-2**